

Lei nº 310

A Câmara Municipal de Simonésia, decreta e eu, sanciono a seguinte lei;

Artº 1º - Os cargos e vencimentos do pessoal da Prefeitura passou ser os seguintes:

Cargos	Vencimento A <sup>el</sup>
3.1.1.1.03	Annual
Secretário	cr\$ 1.200.000
Posteiro Pontuário	cr\$ 486.000
Chefe do Serviço de fazenda	cr\$ 1.080.000
Tesoureiro	cr\$ 900.000
Auxiliar da Tipografia	cr\$ 360.000
Fiscal da Cidade	cr\$ 480.000
Fiscal da Rural	cr\$ 486.000
Fiscal do distrito de Alegria	cr\$ 126.000
3.1.1.1.49	cr\$
Chefe do Serviço de obras	cr\$ 900.000
Encarregado do Serviço	cr\$ 486.000
Motorista (2) a cr\$ 450.000	cr\$ 900.000
3.1.1.1.61	cr\$
Professores do Ensino Rural (10) a cr\$ 936.000	cr\$ 2.340.000
3.1.1.1.9	cr\$
Bombeiro	cr\$ 288.000
3.1.1.1.96.	cr\$
Jardineiro	cr\$ 306.000
Encarregado do Cemitério	cr\$ 324.000
3.2.3.0.82	cr\$
diretor de Obras	cr\$ 72.000

Artº 2º - As despesas decorrentes da autorização de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotação própria do orçamento de 1967.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário

SS

Prefeitura Municipal de Simonésia de - de - de 1966

Membros José Paulo Araújo - Prefeito

o Secretário: